

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 58/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Arquitetura e Urbanismo** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 241/2023
- b) No item 1. DA INSCRIÇÃO, onde se lê:
- r) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme item "u". Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagamento a ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp contendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

, leia-se:

r) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 20 de dezembro de 2023.

Profa. Celia Castro Gonsales
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Isabela Fernandes Andrade Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 22/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 26/12/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2475241 e o código CRC 44B927BF.

Referência: Processo nº 23110.045123/2023-22 SEI nº 2475241